



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 78/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DO “PROJETO ACOLHER”.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o Ofício nº 205/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Intersectorial de Acompanhamento do Projeto Acolher, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

- I- Representante da Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS
Titular: Jaqueline Carvalho Flauzinho
Suplente: Raquel de Oliveira Marques
- II- Representante do Conselho Municipal de Assistência Social
Titular: Sinara Cristina Mantovani Leandro
Suplente: Emerson da Silva Mioto
- III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA
Titular: Miriam de Souza Marcelani
Suplente: Roberta Rita dos Santos Valdevite
- IV- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: José Gonçalves Nunes Júnior
Suplente: Elaine Cristina B. Fonseca Bandeira de Carvalho
- V- Representante da Secretaria Municipal da Educação
Titular: Carolina Ribeiro Hayashi
Suplente: Carla Souza do Bem
- VI- Representante da Rede de Políticas Públicas de Saúde
Titular: Jussara Aparecida Ribeiro Fabris
Suplente: Laís Caroline Neves
- VII- Representante do Conselho Tutelar

1

2



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Titular: Augusto Henrique Piagentini

Suplente: Patrícia Cristina da Silva

VIII- Representante dos Serviços da Rede de Proteção Básica e Especial

Titular: Aline Muller Maciel

Suplente: Gisele Papa

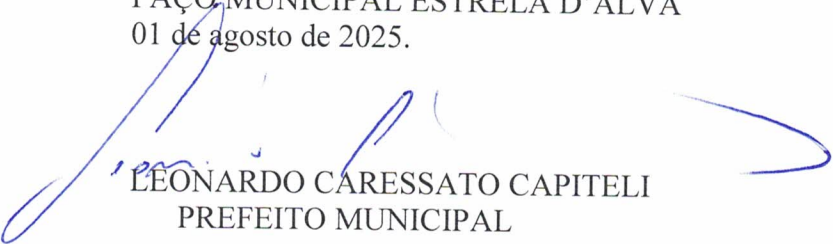
Parágrafo Único. A Comissão do Projeto Acolher tem por objetivo o fortalecimento da Rede Protetiva da Criança Institucionalizada no Município.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida não serão remunerados, ademais considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 76/2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

01 de agosto de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM



MELISSA CAVALHERI

Secretária Municipal de Administração e Finanças